



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2018-PMI**

**ASSUNTO:** Justificativa de Contratação Direta

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e II, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

**I – Objeto:** Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.

**II – Contratado:** Sezinando Elder do Nascimento Melo, **CPF:** 620.307.872-72

**III – Motivação para a Dispensa de Licitação:**

A Prefeitura Municipal de Igarapé - Açú bem como a Secretaria de Assistência Social ainda possui poucos Prédios e instalações próprias, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas do órgãos integrantes de sua estrutura administrativa necessita locar prédios e instalações de propriedades de particularidades.

No caso da Secretaria Municipal de Assistência Social existe a necessidade de locar um imóvel para atender às finalidades do O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) oferece serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos como violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, bem como dispõe de preço harmonizável com o praticado no mercado.

Fundo Municipal de Assistência Social, em 18 de Dezembro de 2018.

---

**LAILA ELIENE RAMOS GARCIA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 098/2018 – GP/PMI